

Processo: 898/2018

Tipo: Projeto de Lei: 16/2018

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 05/02/2018 18:09:52

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Transfere restos a pagar não processados, processados, receitas e saldos bancários e bens móveis, imóveis e bens patrimoniais.

Prefeitura
Estado

PROJETO DE LEI

Transfere restos a pagar não processados, processados, receitas e saldos bancários e bens móveis, imóveis e bens patrimoniais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar, por meio de dotação orçamentária de pessoal da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, o pagamento das verbas rescisórias e direitos trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda), bem como dos servidores lotados na Secretaria de Administração, exonerados em 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Art. 4º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 5º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários

JIR-

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
898	02	R

remanescentes, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

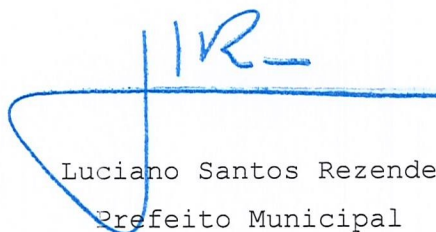
Art. 6º. Ficam transferidos os bens móveis e imóveis, assim como todos os bens patrimoniais que pertenciam as Secretaria de Administração e a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada no anexo IV desta Lei.

Art. 7º. Os procedimentos inerentes à qualquer espécie de concessão que tramitavam na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda serão conduzidos e geridos pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV.

Art. 8º. Todos os Termos de Cooperação, Convênios, Contratos e congêneres que tinham como parte a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda e cujo objeto tenha pertinência com as atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, conduzidos e geridos por esta Companhia.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de fevereiro de 2018.

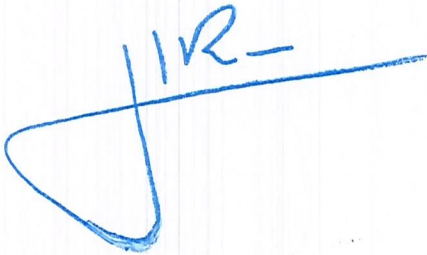

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
898	03	

Anexo I

Transferência de restos a pagar não processados - empenhos não liquidados

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.99	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0027.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.74	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.86	SEMCID (217)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.96.01	SEGOV (210)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.40	SEGES (248)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.30.05	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
898	04	

Anexo II

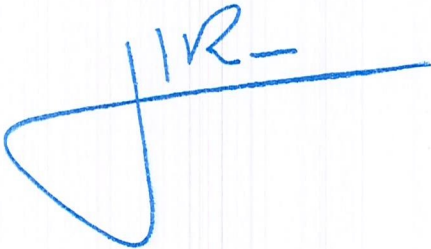
Restos a pagar processados - Empenhos Liquidados

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0241	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)

Anexo III

Receitas e saldos bancários

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
Conta Corrente	
BA 25.310.483	SEMFA (218)
BA 26.131.938	SEMFA (218)
BB 005.348-1	SEMCID (217)
BB 005.366-X	SEMCID (217)
BB 073.333-5	SEMFA (218)
BB 100.550-2	SEMFA (218)

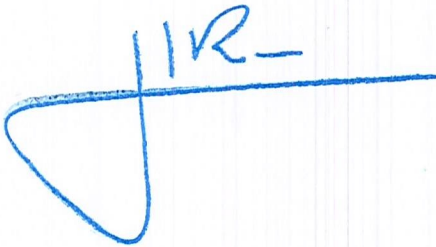


CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
898	05	

Anexo IV

Bens Móveis, Imóveis, Bens Patrimoniais

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
SEMTTRE/SUB-AT	SEMCID/GEM
SEMTTRE/GEM	SEMCID/GEM
SEMTTRE/GEM/CAJT	SEMCID/GEM/CAJT
SEMTTRE/GEM/CIT	SEMCID/GEM/CIT
SEMTTRE/GQT	SEMCID/GQT
SEMTTRE/GQT/CFP	SEMCID/GQT/CFP
SEMTTRE/GQT/CET	SEMCID/GQT/CFT
SEMTTRE/GIDES/CRT	SEMCID/GQT/CID
Demais órgãos da SEMTTRE	SEGES/GAB
SEMAD/GPP	SEMFA/GPFP
SEMAD/GPP/CPFP	SEMFA/GPFP/COPFP
Demais órgãos da SEMAD	SEGES (de acordo com a Lei)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
898	06	8

Mensagem nº 007

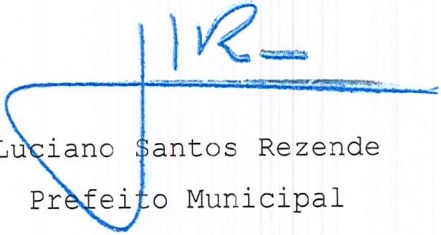
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Ex^a. e dos dignos Pares, o Projeto de Lei que transfere de restos a pagar não processados, processados, receitas e saldos bancários e bens móveis, imóveis e bens patrimoniais.

O presente Projeto de Lei que solicito autorização para pagamento das verbas rescisórias e direitos trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, bem como dos servidores lotados na Secretaria de Administração, desligados em 01 de janeiro de 2018, e, ainda a autorização para transferência dos restos a pagar processados e não processados, das receitas eventualmente realizadas, dos saldos bancários remanescentes, dos bens móveis e imóveis e de todos os bens patrimoniais das Secretarias de Administração e de Turismo, Trabalho e Renda, procede, considerando a Lei nº 9.219, de 12 de dezembro de 2017, que extinguiu as Secretarias de Administração e de Turismo, Trabalho e Renda, e ainda, a desconcentração administrativa, Lei nº 5.983, de 01 de outubro de 2003, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de nºs 39, de 2016, e 43, de 2017, e ainda visando o corte de gastos públicos.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do presente Projeto de Lei, renovo a V.Ex^a e aos nobres Edis, protestos de consideração e apreço.

Vitória, 01 de fevereiro de 2018


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.264470/18



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
898	07	8

AO fechamento Legislativo
Para providências

Em: 05.02.2018

Larissa Dessaune

Larissa Dessaune



Assistente Administrativo

Matr.: 6349

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/02/18

DIRETOR

**INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 06/02/18

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Data	Rubrica
898	08	le



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 16/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 898/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

Leonil

Videir Presidente

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

Reunião : 2º Sessão Ordinária
Data : 06/02/2018 - 18:06:54 às 18:07:29
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 14 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	09	le

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:06:59
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:07:06
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:07:13
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:06:58
30	Leonil	PPS	Sim	18:07:20
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:07:09
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:07:26
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:07:03
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:06:58
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:07:01
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:07:07
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:06:57
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:07:07

Totais da Votação :
SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

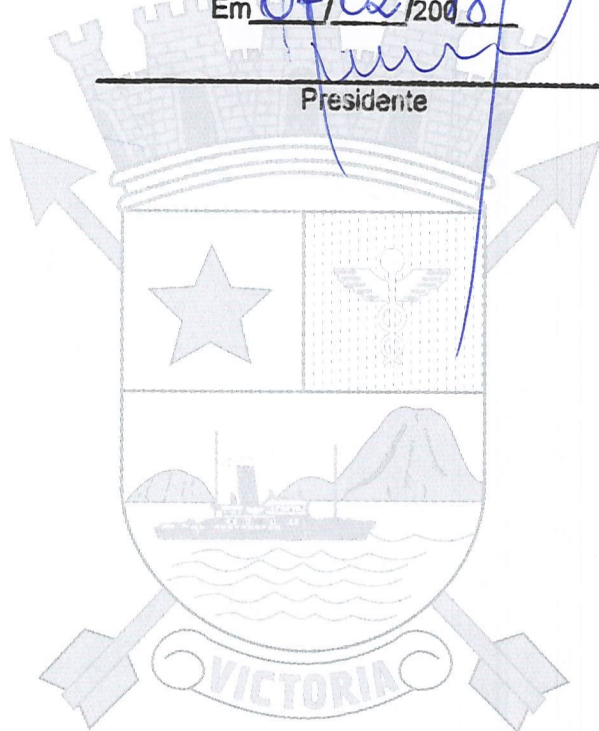
Câmara Municipal de Vitória		
Processo nº	Data	
898	10	12

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 04/12/2008

Presidente



Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 16/2018

Reunião : 3º Sessão Ordinária
Data : 07/02/2018 - 16:50:34 às 16:51:31
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 11 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	11	HE

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	16:51:12
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:51:05
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:51:12
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:51:09
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:51:27

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

Mesa Diretora da Reunião :
: Vinicius Simões

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

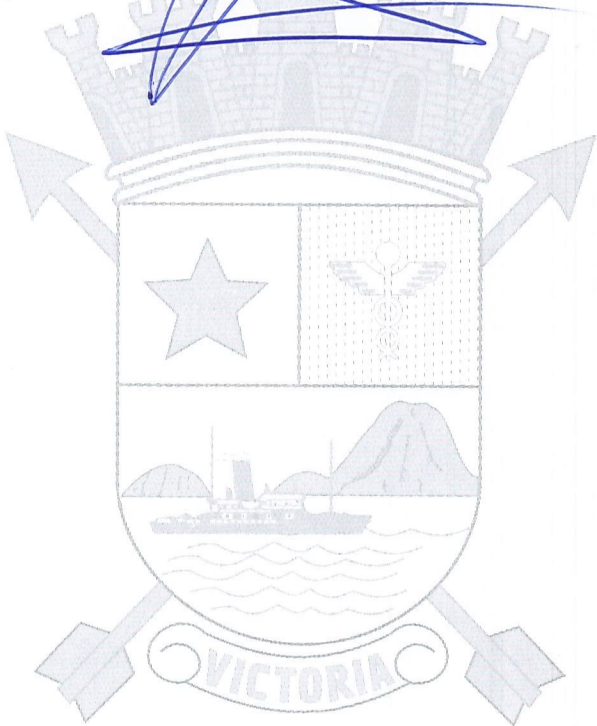
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
808	12	Ve

Comissão de Finanças, Economia, Incentivo,
Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 07/02/2008

Presidente



Matéria : C. Finanças Projeto de Lei nº 16/2018

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	13	le

Reunião : 3º Sessão Ordinária
Data : 07/02/2018 - 16:51:42 às 16:52:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:52:00
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:51:56
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:52:03
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:52:00
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:51:51

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 5 0 5

Mesa Diretora da Reunião :
 : Vinicius Simões

PRESIDENTE SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
098	14	10

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 07 / 02 / 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 07 / 02 / 2018

Presidente da CMV

Matéria : Projeto de Lei nº 16/2018

Reunião : 3º Sessão Ordinária
 Data : 07/02/2018 - 16:54:07 às 16:54:26
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	15	le

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:54:16
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:54:14
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:54:13
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:54:21
30	Leonil	PPS	Sim	16:54:10
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:54:15
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:54:11
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:54:14
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:54:20
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:54:16
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:54:15
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:54:11
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:54:16

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara		
898	16	10

OF.PRE. AUT. Nº 193

Vitória, 07 de Fevereiro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.962/2018, referente ao Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 898/2018 - CMV/DEL

Processo **662701/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 07/02/2018 Hora 17:13
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 193/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.962

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 16/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Transfere restos a pagar não processados, processados, receitas e saldos bancários e bens móveis, imóveis e bens patrimoniais

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar, por meio de dotação orçamentária de pessoal da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, o pagamento das verbas rescisórias e direitos trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, bem como dos servidores lotados na Secretaria de Administração, exonerados em 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Art. 4º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 5º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	18	12

Art. 6º. Ficam transferidos os bens móveis e imóveis, assim como todos os bens patrimoniais que pertenciam as Secretaria de Administração e a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada no Anexo IV desta Lei.

Art. 7º. Os procedimentos inerentes à qualquer espécie de concessão que tramitavam na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda serão conduzidos e geridos pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV.

Art. 8º. Todos os Termos de Cooperação, Convênios, Contratos e Congêneres que tinham como parte a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda e cujo objeto tenha pertinência com as atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, conduzidos e geridos por essa Companhia.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de Fevereiro de 2018.

Vinicius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Anexo I

Transferência de restos a pagar não processados - empenhos não liquidados

Unidade Gestora de Origem - SEMTIRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.C1.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.99	SEGES (248)
42.C1.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.C1.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.C1.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.C1.11.122.0027.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.C1.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.74	SEMCID (217)
42.C1.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.86	SEMCID (217)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.96.01	SEGOV (210)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.40	SEGES (248)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.30.05	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	20	10

Anexo II

Restos a pagar processados - Empenhos Liquidados

Unidade Gestora de Origem - SEMTRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0241	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)

Anexo III

Receitas e saldos bancários

Unidade Gestora de Origem - SEMTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
Conta Corrente	
BA 25.310.483	SEMFA (218)
BA 26.131.938	SEMFA (218)
BB 005.348-1	SEMCID (217)
BB 005.366-X	SEMCID (217)
BB 073.333-5	SEMFA (218)
BB 100.550-2	SEMFA (218)

Anexo IV

Bens Móveis, Imóveis, Bens Patrimoniais

Unidade Gestora de Origem - SEMTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
SEMTRE/SUB-AT	SEMCID/GEM
SEMTRE/GEM	SEMCID/GEM
SEMTRE/GEM/CAJT	SEMCID/GEM/CAJT
SEMTRE/GEM/CIT	SEMCID/GEM/CIT
SEMTRE/GQT	SEMCID/GQT
SEMTRE/GQT/CFP	SEMCID/GQT/CFP
SEMTRE/GQT/CET	SEMCID/GQT/CET
SEMTRE/GIDES/CRT	SEMCID/GQT/CID
Demais órgãos da SEMTRE	SEGES/GAB
SEMAD/GPP	SEMFA/GPP
SEMAD/GPP/CPFP	SEMFA/GPP/CPFP
Demais órgãos da SEMAD	SEGES (de acordo com a Lei)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	27	10

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.245
Em, 08/02/2018

Funcionário Letícia Couto

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 20/02/2018

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 20/02/2018

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	23	12

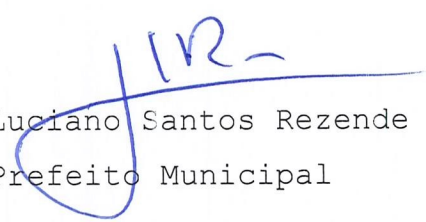
SEGOV/054

- Vitória, 07 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.245, anexa, o Autografo de Lei nº 10.962/18, referente ao Projeto de Lei nº 16/18, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 66/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 15/02/2018 15:29:07
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sanciona a Lei nº 9.245, anexa, o
Autografo de Lei nº 10.962/18, referente ao
Projeto de Lei nº 16/18, autoria deste Executivo.

Exmo.Sr.

Vereador Vinicius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.662701/18

898/18

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	24	10



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 08 / 02 / 18
<i>[Signature]</i> RUBRICA

Projeto de Lei nº: 1612018

Processo nº: 898/2018

Autor: Executivo

LEI N° 9.245

Transfere restos a pagar não processados, processados, receitas e saldos bancários e bens móveis, imóveis e bens patrimoniais.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar, por meio de dotação orçamentária de pessoal da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, o pagamento das verbas rescisórias e direitos trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, bem como dos servidores lotados na Secretaria de Administração, exonerados em 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Art. 4º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, conforme Anexo III desta Lei.

[Signature]

Processo	Folha	Rubrica
898	25	12

Art. 5º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

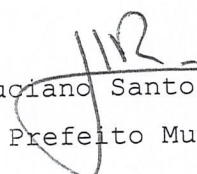
Art. 6º. Ficam transferidos os bens móveis e imóveis, assim como todos os bens patrimoniais que pertenciam as Secretaria de Administração e a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada no anexo IV desta Lei.

Art. 7º. Os procedimentos inerentes à qualquer espécie de concessão que tramitavam na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda serão conduzidos e geridos pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV.

Art. 8º. Todos os Termos de Cooperação, Convênios, Contratos e congêneres que tinham como parte a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda e cujo objeto tenha pertinência com as atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, conduzidos e geridos por esta Companhia.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de fevereiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Município de Vitória	
Assinatura	Rubrica
898	26

Anexo I

Transferência de restos a pagar não processados - empenhos não liquidados

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.99	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0027.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.74	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.86	SEMCID (217)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.96.01	SEGOV (210)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.40	SEGES (248)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.30.05	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)

fu

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	27	12

Anexo II

Restos a pagar processados - Empenhos Liquidados

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0241	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)

Anexo III

Receitas e saldos bancários

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
Conta Corrente	
BA 25.310.483	SEMFA (218)
BA 26.131.938	SEMFA (218)
BB 005.348-1	SEMCID (217)
BB 005.366-X	SEMCID (217)
BB 073.333-5	SEMFA (218)
BB 100.550-2	SEMFA (218)

12

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
898	28	W

Anexo IV

Bens Móveis, Imóveis, Bens Patrimoniais

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
SEMTTRE/SUB-AT	SEMCID/GEM
SEMTTRE/GEM	SEMCID/GEM
SEMTTRE/GEM/CAJT	SEMCID/GEM/CAJT
SEMTTRE/GEM/CIT	SEMCID/GEM/CIT
SEMTTRE/GQT	SEMCID/GQT
SEMTTRE/GQT/CFP	SEMCID/GQT/CFP
SEMTTRE/GQT/CET	SEMCID/GQT/CFT
SEMTTRE/GIDES/CRT	SEMCID/GQT/CID
Demais órgãos da SEMTTRE	SEGES/GAB
SEMAD/GPP	SEMFA/GPFP
SEMAD/GPP/CPFP	SEMFA/GPFP/COPFP
Demais órgãos da SEMAD	SEGES (de acordo com a Lei)

fu

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De ordem do Excelentíssimo
Senhor Presidente da Câmara,
arguere com as cópias de
praxe.

Em 23/02/2018


 **Swlivan Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 23 / 02 / 18



ASSINATURA